



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 522/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da LEI Nº 8.112/90, com redação dada pela LEI Nº 13.370, DE 2016, e tendo em vista o Processo nº 23205.003521/2017-74, resolve:

Art. 1º CONCEDER, por prazo indeterminado, o Horário Especial de 30 horas semanais à servidora CLEUDES FATIMA BRESOLIN HUBNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1829411, lotada na Coordenação Administrativa do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à Chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 17 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor